



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0267/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0086/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso V

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Locação de imóvel localizado no Distrito Diadema – Xaxim – SC, para realização IX Festival da Canção, que acontecerá no dia 19 de dezembro de 2024.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 1.000,00** (mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A contratação em questão não seguiu o procedimento habitual de pesquisa de preços com três fornecedores, pois o ambiente a ser locado é um local especializado na recepção de shows e possui uma acústica de excelente qualidade, o que agrega um valor significativo ao evento. Esse espaço é de extrema importância para a valorização do show, proporcionando um ambiente mais profissional e adequado às necessidades técnicas do evento.

4.2 Ambientes com boa qualidade acústica, e com isolamento adequado, são essenciais para reduzir ruídos indesejados, provenientes de fontes externas ou internas, criando uma atmosfera mais confortável. Isso contribui para uma experiência mais agradável para os participantes, favorecendo uma sensação de tranquilidade e bem-estar durante o evento.

4.3 Dada a urgência do caso, realizar cotações com várias empresas não seria viável, pois isso resultaria em um processo demorado. Inicialmente, o IX Festival da Canção seria realizado na Praça Frei Bruno, em Xaxim – SC, na região central do município. No entanto, devido à previsão de chuva, a comissão organizadora decidiu pela locação de um ambiente coberto, a fim de garantir que o evento fosse realizado com a maior qualidade possível, sem prejuízos para a sua execução, sendo assim optado pela realização nas dependências do Centro de Tradições Gaúchas de Xaxim.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha de locação do local CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS MARCA DA FERRADURA (CNPJ: 78.480.464/0001-30), foi baseada em uma análise detalhada da necessidade do evento. A escolha foi realizada com base em diversos fatores que garantem a qualidade, conforto e eficiência do evento. A seguir, detalhamos as principais razões que justificam essa escolha;

5.2 Ambiente Seguro: A escolha do local foi determinada pela necessidade de um espaço coberto e fechado, devido à previsão de chuva na data marcada para o evento, que inicialmente seria realizado na Praça Frei Bruno, em Xaxim. O clima adverso comprometeria a realização do evento em um ambiente ao ar livre. O local escolhido para a locação oferece



condições ideais, garantindo maior conforto e segurança tanto para os participantes quanto para o público, assegurando que o evento ocorra sem contratempos.

5.3 Redução de Ruído: Ambientes com boa qualidade acústica, com isolamento adequado, ajudam a reduzir ruídos indesejados de fontes externas ou internas, criando um ambiente mais confortável. Isso melhora a experiência dos ocupantes, proporcionando uma sensação de tranquilidade e bem-estar.

5.4 Reverberação Controlada: Para eventos e apresentações, uma boa qualidade acústica melhora a transmissão da voz e do som, permitindo que o público compreenda claramente o que está sendo dito ou apresentado.

5.5 Experiência Imersiva: Em teatros, cinemas e auditórios, a qualidade acústica é crucial para criar uma experiência imersiva para os espectadores, ajustando o som para que ele seja equilibrado e agradável.

5.6 Esses são alguns dos principais motivos para a escolha de um ambiente com foco na qualidade acústica, seja para promover o bem-estar dos ocupantes, aumentar a produtividade, melhorar a experiência do usuário ou cumprir com regulamentações legais.

5.7 Demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação.

5.8 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda;
- 4) Histórico de comprovação;
- 5) Acesso a Estruturas e Serviços;
- 6) Possibilidade de Personalização;
- 7) Redução de Riscos.

5.9 Diante do exposto, solicitamos a aprovação da locação do Centro de Tradições Gauchas Marca da Ferradura, considerando que o investimento realizado trará retorno significativo em termos de qualidade e satisfação dos participantes e do público.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS MARCA DA FERRADURA.**
CNPJ: **78.480.464/0001-30**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



PREFEITURA DE
XAXIM

Despesa	35
Órgão	06.000 Departamento da Educação
Unidade	06.002 - Secretaria da Educação e Cultura
Função	13 - Cultura
Subfunção	392 – Difusão da cultural
Programa	1301 – Desenvolvimento Cultural
Ação	2045 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1001.000000 – Recurso não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 19 de dezembro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgatto
Prefeito Municipal em Exercício